

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, em exercício, **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL**, com Sede na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, n.º 32, CEP 86.150-000, Alvorada do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.132.860/0001-88, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI**, portador do RG n.º 3.639.237-1 e CPF/MF sob o n.º 499.494.979-49, com domicílio especial na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, n.º 32, CEP 86.150-000, Alvorada do Sul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2018, celebrado em Curitiba, na data de 01/10/2018, que tem por objeto “conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante recapeamento asfáltico com CBUQ de ruas no município de Alvorada do Sul, com área total de 14.364,33 m² e com extensão total de 1.665,80 m, nos seguintes trechos: **Rua Aurora**, compreendido entre a Manoel Palma Cano e Rua Simão Bolívar, perfazendo uma área total a receber recapeamento asfáltico, nesta rua de 1402,70 m². Com extensão de 169 m, com coordenada inicial de 22° 47'13.33"S e 51° 13'51.64" O, e coordenada final de 22° 47'17.12"S e 51° 13'46.73" O. **Rua Geraldo Martins Ramos**, compreendido entre as Rua Aurora e Rua José Reino de Andrade com uma área de 1906,44 m². Com extensão de 222 m, com coordenada inicial de 22° 47'09.45"S e 51° 13'43.94" O, e coordenada final de 22° 47'15.04"S e 51° 13'49.12" O. **Rua Simão Bolívar**, compreendido entre a Rua Aurora e Rua Luiz Ribeiro, perfazendo uma área total a receber recapeamento asfáltico, nesta rua de 2971,32 m². Com extensão de 336,40 m, com coordenada inicial de 22° 47'08.15"S e 51° 13'38.45" O, e coordenada final de 22° 47'14.44"S e 51° 13'44.22" O. **Rua Anita Garibaldi**, compreendido entre a Rua Joaquim Correia Faria e Rua Luís Ribeiro, perfazendo uma área total a receber recapeamento asfáltico, nesta rua de 1712,88 m². Com extensão de 237,90 m, com coordenada inicial de 22° 47'10.79"S e 51° 13'36.33" O, e coordenada final de 22° 47'16.58"S e 51° 13'41.75" O. **Rua José Reino de Andrade**, compreendido entre a Rua Simão Bolívar e Rua Anita Garibaldi, perfazendo uma área total a receber recapeamento asfáltico, nesta rua de 699,36 m². Com extensão de 80,40 m, com coordenada inicial de 22° 47'11.08"S e 51° 13'41.55" O, e coordenada final de 22° 47'13.43"S e 51° 13'38.63" O. **Alameda Jhon Maikon Fonseca Tanajura**, compreendido entre a Rua Luiz Ribeiro e Rua João Alves, perfazendo uma área total a receber recapeamento asfáltico, nesta rua de 4654,49 m². Com extensão de 518,70 m, com coordenada inicial de 22° 47'10.79"S e 51° 13'36.33" O, e coordenada final de 22° 46'58.17"S e 51° 13'24.69" O. **Rua Luiz Ribeiro**, compreendido entre a Rua Anita Garibaldi e Rua Simão Bolívar, perfazendo uma área total a receber recapeamento asfáltico, nesta rua de 1017,14 m². Com extensão de 101,4 m, com coordenada inicial de 22° 47'08.15"S e 51° 13'38.45" O, e coordenada final de 22° 47'10.79"S e 51° 13'36.33" O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 31/35 e Parecer Técnico de fls. 45/46". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo nº 15.662.450-0, apenso ao nº 15.201.333-7, com amparo

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2018

na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração dos prazos de execução em 90 (noventa) dias e de vigência em 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 085/2018, conforme o Ofício nº 138/2019 (fls. 03) do Prefeito de Alvorada do Sul, corroborado pela fiscalização (fls. 05), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 14/15) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 12).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de agosto de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 12.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 06 de maio de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR


MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Prefeito de Alvorada do Sul

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.662.450-0 apenso ao P.I. nº 15.201.333-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Alvorada do Sul.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 085/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 390 dias, a partir de 06 de maio de 2019 até 04 de agosto de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de agosto de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 12), analisado pelo setor competente (fls. 05 e 14/15) e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 06 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

47998/2019

Secretaria da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2019 SRP

PROTÓCOLO Nº 15.669.268-9

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - DST/AIDS.

INTERESSADOS: SESA/CEMPAR.

AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 22/05/2019.

ABERTURA: 09 de junho de 2019 às 09:30hs.

LOCAL da DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

47661/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA SRP Nº 1.771/2018

PROTÓCOLO: 15.468.996-6

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL 22.

INTERESSADO: SESA-CEMPAR

HOMOLOGADO em 10/05/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP.

47645/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA SRP Nº 39/2019

PROTÓCOLO: 15.403.644-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de BOMBAS DE INFUSÃO DE INSULINA E INSUMOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

INTERESSADO: SESA/DEMP

HOMOLOGADO em 08/04/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP.

47653/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 15.696.393-3

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2019-SESA - (ADJUDICADOS)

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote 04, R\$ 26.790,00

PROFARMA SPECIALY S/A, lote 03, R\$ 433.285,20

Lotens 01 e 02 deserto

Curitiba, 27 de maio de 2019

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

48020/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTÓCOLO: 15.600.217-8 apenso ao protocolo nº 14.465.252-5

DOCUMENTO: 2º TACA nº 2421/2018 - GMS

CONTRATADA: MAGICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME

OBJETO: A prorrogação dos prazos e execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2020.

DATA: 10 de abril de 2019.

LUCAS GRUBBA FIGATTO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

47565/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC Nº 001/2019 - 12GB

A empresa "TAISE CRISTINE DÁNELLI-ME", CNPJ 02.492.115/0001-76, locado na Rua Martins Bueno Fonseca nº 570, distrito Atalala, Guarapuava-PR, com ocupação Indústria e Escritório e área de 12.750 m², firmou com 12º Grupamento de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2019, com início em 25/04/2019 e término em 01/04/2020. O valor da cláusula penal é de R\$ 5.568,36. - 27/05/2019

47746/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC Nº 002/2019 - 12GB

A empresa COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.890.846/0031-94, com sede na Rua 5 de maio, nº 745, Distrito Entre Rios, Guarapuava-PR, tendo a edificação na Avenida Pater Josef Stefan, nº 672, Distrito Entre Rios, ocupação de Comércio e área de 4.648,11 m², firmou com o 12º Grupamento de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 002/2019, com início em 15 de maio de 2019 e término em 15 de julho de 2021 e valor da cláusula penal de R\$ 45.000,00. - 27/05/2019

47781/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC Nº 014/2019 - 9GB

A empresa "GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA", CNPJ: 07.687.928/0008-01, localizado na Avenida das Cataratas, nº 6845, bairro Tamanduá, Foz do Iguaçu, PR, com ocupação para serviços hoteleiros e área de 17.845,46 m², firmou com o 9º Grupamento de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 014/2019, com início em 07/05/2019 e término em 07/05/2020 e valor da cláusula penal de R\$ 21.500,00 - 27/05/2019.

47746/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO – Protocolo 15.748.559-8

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

OBJETIVO: CESSÃO DE USO DE TANQUES RESFRIADORES DE LEITE

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 24/05/2019

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura.

CLEBER FONTANA – Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

48189/2019

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS PROTOCOLO nº 15.731.987-6

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Considerando a inviabilidade de competição, por ser a entidade que promoverá o

48522/2019

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2019/030

AJ/SEDU em 27/05/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
1731/2018	URAI	1	108.540,00	103.106,30	5.433,70	13/05/2019

48327/2019

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: JWS Embalagens Eireli.

OBJETO: Contrato n.º 026/2019 - SEED de aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Colégios Agrícolas e Florestal, no valor total de R\$ 21.549,87 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), oriundo do PE N.º 488/2018 – SRP – SEAP/DEAM, Lote 12, com recurso da Fonte 116 – SEQE. AUTORIZADO POR: Moacir Gomes da Silva - Diretor Geral – Resolução 10/2019 – GS/SEED, em 21/03/2019, PROTOCOLO: 15.569.308-8

48510/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Embala Tudo Indústria e Comércio de Embalagens Eireli.

OBJETO: Contrato n.º 030/2019 - SEED de aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Colégios Agrícolas e Florestal, no valor total de R\$ 1.508,34 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), oriundo do PE N.º 488/2018 – SRP – SEAP/DEAM, Lote 57, com recurso da Fonte 116 – SEQE. AUTORIZADO POR: Moacir Gomes da Silva - Diretor Geral - Resolução 10/2019 – GS/SEED, em 21/03/2019, PROTOCOLO: 15.569.308-8

48517/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019

PROTOCOLO Nº 14.768.499-1

PARTES INTERESSADAS: COPEL Distribuição S/A e Colégio Estadual do Paraná, neste ato representado pela Diretora Geral Tânia Maria Acco.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica.

DESPACHO: Autorizo, com fundamentos no art. 6º, III, do Decreto nº 4189/2016 no art 34, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na delegação expressa contida na Resolução SEAP nº 68/2019, a

evento intitulado 66º EXPOURAI – Exposição Agrícola e Industrial de Uraí -2019, período de 01 a 02 de Junho, reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da ACEU – Associação Cultural e Esportiva de Uraí, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.028.560/0001-41, com sede e foro na Rua José de Oliveira Borges,607, na cidade de Uraí – PR, doravante ACEU, neste ato representada por seu Presidente legalmente eleito, Eduardo Naoji Fujimori, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob n.º239.347.519-20, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Borges,909, Centro, em Uraí, Estado do Paraná, para o fim de locação de espaço consistente de um salão com 1.200 m2 sendo um salão com 600 m2 para os Eventos Técnicos, destinados a instalação dos Órgão: SEAB/EMATER e o restante 600 m² para exposição de produtos Hortifrutigranjeiros, ao preço total de R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais), com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, § 3º, do Decreto 4189/2016, e nos termos do contido no protocolado em epígrafe.

Em, 24 de maio de 2019.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Geral

Considerando as informações retro, ratifico a decisão do Sr. Diretor-Geral para efeito do disposto no art. 35 da Lei nº 15.608/2007. Empenhe-se e expeça-se o contrato administrativo pertinente. Publique-se.

Em, 24 de maio de 2019.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado

48522/2019

celebração de contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, entre o Colégio Estadual do Paraná e a COPEL, mediante Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 2.071.544,09 (dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

AUTORIZADO POR: BRAULIO CESCO FLEURY - DIRETOR GERAL SEAP. DATA: 20/05/2019

48464/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 10444 – página 5

PROTOCOLO: nº 15.662.450-0 apenso ao P.I. nº 15.201.333-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Onde se lê: 390 dias

Leia-se: 90 dias

DATA: 06 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

48568/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

A Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos toma público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação, para construção do Centro Socioeducativo no município de Toledo, localizado na PR 317, km 355.

48195/2019